Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2024.

Ofício nº 155-2024/CGM/PMCL

EXPEDIENTE
1º / 10 /24

Exmo. Sr. Vereador Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao ofício nº 477/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, por sua Controladora-Geral que a esta subscreve, Jéssica Jardim Rodrigues, no uso de suas competências e atribuições legais, vem à presença de V. Sra. apresentar resposta ao ofício de nº 477/2024, que encaminhou relatório final da **Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural** sobre denúncia anônima recebida pela ouvidoria do legislativo a respeito de supostas irregularidades cometidas no cumprimento de jornada de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Endemias.

Diante das informações apresentadas, este setor de Controle Interno informa que houve o encaminhamento de dois ofícios desta Casa Legislativa no ano de 2023, nos meses de junho e novembro, solicitando que houvesse apuração de conduta relacionada aos registros de ponto do Setor de Endemias.

Para análise dos indícios de irregularidade foram solicitados os registros de ponto do respectivo setor. Houve encaminhamento dos documentos referentes ao período de 16/04/2023 a 15/05/2023. A partir dos dados apresentados foram detectados 105 (cento e cinco) atestados médicos, 130 (cento e trinta) "declarações" que segundo esclarecimento do Setor de Endemias seria referente à justificativa de ausência em determinado período durante o expediente de trabalho. Totalizando 298 (duzentos e noventa e oito) dias de afastamento dos servidores, além de alguns descumprimentos de carga horária sem apresentação de justificativas, ensejando no desconto salarial.

Tais informações foram enviadas à Secretaria de Administração pontuando a necessidade de levantamento dos atestados fornecidos no município (ainda que por amostragem) para possível mapeamento dos motivos ensejadores dos adoecimentos, bem como recomendação para que não aceitem declarações de ausência no trabalho com motivos que não estejam elencadas no Estatuto do Servidor.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Set-2024-16:36-055621-1/2

Dessa primeira análise foi possível concluir que a situação originalmente apontada como suposta ineficiência dos registros do ponto eletrônico teve outro desdobramento, detectou-se um elevado número de atestados médicos e faltas acompanhadas de justificativas, o que levou a análise para outro campo, no lugar de ineficiência de um controle eletrônico da jornada de trabalho a análise passa para uma preocupação com a saúde física e mental do servidor público.

Em continuidade aos trabalhos, solicitamos à Secretaria de Administração os atestados do mesmo setor nos últimos meses e nos foram encaminhados os registros de 01/05/2024 a 12/09/2024, totalizando o número de 216 (duzentos e dezesseis atestados), de 67 (sessenta e sete) funcionários que somados culminaram em 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias de afastamento. Números que comprometem sobremaneira a eficiência na prestação do serviço, o atendimento à população e o efetivo cumprimento das políticas públicas.

Verificou-se, pelo código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, que a maior parte dos atestados apresentados possui CID Z00, que significa um exame geral, uma investigação de pessoas sem queixas ou diagnóstico relatado, o que impossibilita uma análise mais detalhada por parte deste setor de Controle Interno dos motivos que estão levando os servidores a se afastarem de seu trabalho.

Um dos principais desafios que permeiam o tema está na consolidação de um diagnóstico claro e objetivo. Muitas vezes os dados não reproduzem a realidade, porque além do adoecimento físico há também o adoecimento mental.

Para o bom funcionamento da máquina pública, nas diferentes esferas de governo, existe o entendimento de que a Administração deve investir em ações de perícias médicas e monitoramento de faltas no trabalho, entretanto referidas ações não visam a promoção da saúde e bem-estar do servidor, não produzindo por si só impacto efetivo na solução do problema.

A matéria tratada possui ampla relevância não só no cenário local, mas também a nível mundial. Seria uma resposta simplista creditar o problema apenas a uma possível falta de controle de ponto, quando na verdade a ausência de servidores por possível comprometimento da saúde física e/ou mental nos leva a preocupações ainda maiores.

A Agenda 2030 da ONU inclui o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, que tem como metas a promoção da saúde mental e do bem-estar, incluindo a saúde dos trabalhadores. Para alcançar essas metas, a ONU recomenda: Construir

uma cultura de prevenção à saúde mental no trabalho, reformular o ambiente de trabalho para eliminar o estigma e a exclusão social, garantir que os funcionários se sintam protegidos e apoiados, estabelecer redes comunitárias de serviços interconectados, ampliar as opções de atenção a transtornos mentais comuns, usar tecnologias digitais para apoiar a autoajuda e o atendimento remoto.

A saúde mental é uma dimensão fundamental do bem-estar humano e deve ser abordada de forma abrangente. A colaboração entre governos, organizações não governamentais, setor privado e sociedade civil é fundamental para desenvolver estratégias eficazes.

Ante o exposto, este setor de Controle Interno entende que o tema central apontado na denúncia vai além do monitoramento dos registros de ponto, porque alcança uma questão de saúde física e mental dos servidores públicos. Dessa forma não há que se falar em um nicho específico, mas na administração como um todo, que deve promover ações para minimizar o adoecimento dos servidores e promoção da saúde e bem-estar dos servidores.

Neste sentido, o tema será levado aos diversos setores da Administração Pública.

O Controle Interno encontra-se à disposição para apurar eventuais indícios de irregularidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jéssica Jardim Rodrigues
Controladora-Geral do Município